



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.273/2015

de 09 de novembro de 2015.

Nomeia de Professora Lucinete Costa Silva a quadra de esportes da localidade Sítio do Alegre e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Lucinete Costa Silva a quadra esportiva da localidade Sítio do Alegre.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se pelos relevantes serviços prestados na educação da escola local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita